

Fluores (ANE) P85

Para Mailson, tabelamento de juros ainda depende de regulamentação

Da Sucursal de Brasília e da Reportagem Local

O Ministério da Fazenda ainda não definiu a maneira pela qual vai instruir o mercado financeiro sobre como seus agentes devem proceder frente à limitação constitucional para a cobrança de juros em 12% ao ano. O ministro Mailson da Nóbrega disse ontem após a promulgação da Constituição que o entendimento do governo é de que o dispositivo não é auto-aplicável e necessita de regulamentação pelo Congresso. Portanto, o mercado financeiro poderá continuar operando com taxas acima de 12% até a entrada em vigor de uma lei complementar.

Mailson negou que o Conselho Monetário Nacional vá se reunir para apreciar o tabelamento e negou o teor de uma íntegra de resolução do CMN publicada ontem pelo jornal "Correio Braziliense" que regularia o procedimento do mercado financeiro na cobrança de juros.

Segundo o ministro, a instrução a ser elaborada pela Fazenda foi

requisitada pelas instituições que operam no mercado financeiro, cujo objetivo é terem uma orientação formal do governo para seu funcionamento a fim de não cometerem irregularidades. Para ele, o tabelamento será "anti-social" se for auto-aplicável, "contrariando o objetivo do legislador". Ele considera a regulamentação necessária para definir qual o conceito de juro real a ser aplicado e porque o próprio caput do artigo assim o determina.

O governador do Estado de São Paulo, Orestes Quércia, afirmou após a cerimônia de promulgação que "o tabelamento é inócuo desde o começo", porque sempre se encontrará uma maneira de transgredi-lo.

Mailson se referiu ainda às declarações do presidente da Caixa Econômica Federal, Maurício Viotti, dizendo que a limitação para aplicação de juros vai diminuir as taxas cobradas de financiamentos para a população de maior poder aquisitivo e, conseqüentemente, elevar os juros dos financiamentos de menor valor. A opção apresentada por Viotti

previa a diminuição da remuneração de 6% ao ano das cadernetas de poupança. Mailson afirmou que como o dispositivo deve ser regulamentado, não serão alteradas as taxas de remuneração das cadernetas de poupança.

Os consumidores receberam com desinteresse e ceticismo a notícia do tabelamento dos juros. "Você acha que, no Brasil, eles vão respeitar a Constituição", questionava a professora Mariângela Verzaro Rodrigues, 49, que, ontem à tarde, percorria as lojas do centro de São Paulo. "O peso maior nos contratos de crédito é da correção monetária não dos juros", afirmou o bancário Luís Sérgio A. Santos, 30, que já há alguns dias está procurando uma geladeira. "Nem vou tentar um crediário por taxas de 30% ao mês", disse. Como ele, a maior parte dos consumidores está partindo para as compras à vista ou pelas promoções de três vezes sem juros. Segundo Girz Aronson, proprietário das lojas G. Aronson, esta modalidade responde por cerca de 50% das vendas da loja.

Financeiras param, mas lojas operam crediário com taxas de 30% ao mês

Da Sucursal do Rio

A maior parte das financeiras que operam no Rio paralisou ontem suas atividades, mas o crédito direto ao consumidor funcionou normalmente na maioria das lojas que têm financeiras próprias, com juros prefixados em torno de 30% ao mês. A Tele-Rio, uma das seis lojas de eletrodomésticos pesquisadas pela Folha, foi a única que interrompeu o financiamento: só vendia à vista e sem desconto. A financeira Ultraced foi a exceção entre as instituições de crédito pesquisadas, pois continuou com suas operações oferecendo empréstimos pessoais com juros de 35% ao mês.

O tabelamento de juros a 12% ao ano determinado pela Constituição parecia não preocupar os gerentes

de lojas de roupas e eletrodomésticos. "Não temos qualquer orientação de suspender as vendas a prazo", disse o gerente (não quis revelar o nome) da loja Ponto-Frio, na rua Uruguaiana, no centro da cidade, que, assim como as Lojas Arapuã, tem financeira própria e cobrava juros nominais de 30% nos financiamentos.

Segundo o presidente da Associação das Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (Adecif), Luiz Madeira Coimbra, cerca de 95% das financeiras paralisaram ontem suas atividades. "Devemos ficar parados até sexta-feira, esperando que o Banco Central ou o Conselho Monetário Nacional nos oriente sobre o modo como devemos operar", disse ele.

A Mesbla, cuja financeira é dirigi-

da por Madeira Coimbra, funcionou normalmente, porque, como explicou o presidente da Adecif, oferece crédito com juros pós-fixados.

O diretor da financeira Losango, Pedro Calcado, estima que a instituição deixe de oferecer crédito da ordem de Cz\$ 120 milhões por dia com a paralisação. Na Cédula, outra financeira do Centro do Rio, a ordem para suspensão dos empréstimos chegou após as 15h nas agências. A gerente Miriam, da Cédula na rua Gonçalves Dias, teve que cancelar mais de Cz\$ 800 mil em operações já autorizadas, como informou.

Na Ultraced, onde o crédito pessoal funcionou rotineiramente, o chefe de serviço da agência 7 de Setembro, Carlos Roberto, disse que a financeira havia emprestado mais de Cz\$ 3 milhões até as 16h.

06 OUT 1988

FOLHA DE SÃO PAULO